



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.958 de 14 de junho de 2002.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no primeiro período de trabalho com regresso às 12 horas, do dia 17 de Junho de 2002, em que joga o Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substitua da Secretaria do Gabinete